



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



## **MEMORANDO**

Reriutaba-CE, 05 de maio de 2022.

**Assunto: Fatos ocorridos no Pregão Eletrônico n.º PE/01/140422/SME – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Confecção de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Reriutaba-CE.**

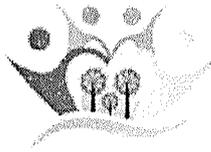
Foi autorizado pelo ordenador de despesas subscrito em 25/04/2022, a abertura de procedimento administrativo para a contratação do objeto em epígrafe, onde esse foi autuado na modalidade pregão eletrônico também em epígrafe.

O dito procedimento licitatório teve seu edital publicado para ocorrer o recebimento dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS no dia 11/05/2022, às 08:30.

Ocorre que foi enviado ao sistema onde ocorreria o processo licitatório epigrafado pedido de esclarecimento sobre os valores estimados cotados pela admiração. Em análise, o servidor abaixo assinado, responsável pela cotação de preços constatou a ocorrência de fatos relevantes que impactam diretamente no valor que está sendo atribuído a presente aquisição, na hora de gerar o arquivo houve uma falha no sistema.

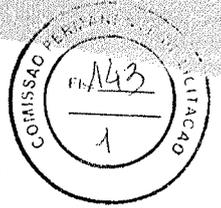
Isso posto, a cotação de preço estando de forma equivocada, recomendo assim uma nova cotação de preços para a correção dos valores, evitando que o item termine o pregão deserto ou com preço inexequível o que causaria prejuízo a administração, não restando outra opção, a não ser a revogação do processo vistas a necessidade da aquisição.

**Este é o breve relatório.**



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



Diante de tudo o exposto, sugiro a revogação do presente processo, por fato superveniente, pertinente e suficiente para invocar a supremacia do interesse público, com base no disposto no art. 49 c/c §3º da Lei 8.666/93, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF.

Aguardo retorno com a informação das providências cabíveis.

*Beatriz do Nascimento Peres*

**Beatriz do Nascimento Peres**

Responsável pelo Setor de Cadastro e Compras